

PORTARIA N.º: 010/DETRAN/ASJUR/2003

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27 e seguintes da Portaria n.º 181/GAB/SSP; **RESOLVE: DESIGNAR** o Sr. **ADAUTO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 187.878-6; para designar os vogais e compor **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, sob sua presidência, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRÍGIDO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.260/0001-04 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 264/00, para exercer suas atividades em Morro da Fumaça/SC, com endereço comercial na Rua XV de novembro, nº 93, Centro, Morro da Fumaça/SC, representado por sua Diretora Geral, **CRISTINA DE FÁTIMA ARBELO PARROTI**, credenciada no DETRAN/SC, sob nº 077/01, pela Diretora de Ensino, **TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS**, credenciada no DETRAN/SC, com direito adquirido; na conformidade do apurado pelo Parecer Jurídico nº 137/DETRAN/ASJUR/2002, vez que o referido Centro não submeteu os candidatos com falta de visão aos exames oftalmológicos, conforme ordena a Resolução do CONTRAN nº 51/98, propiciando assim, facilidades aos candidatos após o pagamento das devidas taxas, e infringindo o disposto nos incs. I e II do parágrafo 1º e incs. I, II, III e IV do parágrafo 3º, ambos do art. 14 da Resolução nº 74/98 do CONTRAN; nos incs. I, III, V, VI, X, XV e XVI do art. 21, e no art. 22, da Portaria n.º 053/SSP/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC